



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$200.000,00 ORIUNDOS DE SUPERAVIT
EXERCICIO ANTERIOR RECURSOS LIVRES.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.04		S O S TRANSPORTES	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00,00	87	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 100.000,00
07.01		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTROS DESPESAS CORRENTES	
33.50.43.00.00	93	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 100.000.00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os Recursos oriundos por Superávit Financeiro Exercício Anterior, recurso Livre.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS, 22 dias do mês de agosto 2023.**

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração